



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 020/2024
Projeto de Lei Nº 206/2024
Mensagem de Lei Nº 517/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 001/2023 e dá outras providências”

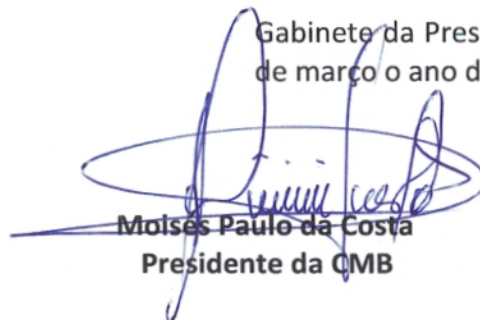
A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 001/2023 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 – para Repasse Financeiro à ASPROS – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-01, Km 10.

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 001/2023, para a Secretaria Municipal de Agricultura na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 para Ampliação do Barracão da ASPROS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês
de março o ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB